

**PORTARIA Nº 748, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23470.000226/2019-98, conceder ao servidor MARCO ANTÔNIO QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1934155, lotado no Câmpus Cidade de Goiás do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Encontro de Tecnologia da Informação do IFG, de 20 (vinte) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Introdução ao Javascript, de 20 (vinte) horas, Web Design, de 35 (trinta e cinco) horas, HTML e CSS na Prática, de 24 (vinte e quatro) horas, Inovando com CSS, de 26 (vinte e seis) horas, e Análise Estruturada de Sistemas, de 31 (trinta e uma) horas, promovidos pela Fundação Bradesco, perfazendo 156 (cento e cinquenta e seis) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 3/4/2019.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 749, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001370/2019-40, conceder à servidora EVERLÍBIA PAULA LEONOR DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2168495, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Microeconomia, de 20 (vinte) horas, Controle Social, de 20 (vinte) horas, Estatística, de 20 (vinte) horas, Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil, de 35 (trinta e cinco) horas, Gestão de Riscos no Setor Público, de 20 (vinte) horas, Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, de 20 (vinte) horas, e Macroeconomia, de 20 (vinte) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, perfazendo 155 (cento e cinquenta e cinco) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 14/4/2019.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 750, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23470.000229/2019-21, conceder à servidora MEIRE LISBOA SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2302924, lotada no Câmpus Cidade de Goiás do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12.

Servidora	Matrícula SIAPE	De:	Para:	A partir de:
Meire Lisboa Santos Gonçalves	2302924	DI-02	DIII-01	4/4/2019



ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 751, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

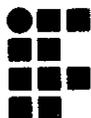
Considerando o que consta no Memorando nº 47/2019/GAB/IFG/ CÂMPUS LUZIÂNIA, designar os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Luziânia do IFG, conforme Edital nº 4/2019, de 3 de abril de 2019.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Área/Disciplina</b>
Paula de Almeida Silva (Presidente)	3002673	Letras Português/Inglês
José João de Carvalho	1765624	
Tânia Mara Vieira Sampaio	2295206	

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Área/Disciplina</b>
Simone Paixão Araújo (Presidente)	1789054	Biologia
Rosmany Aires Cunha Martins	2860313	
Gilmar Vieira Freitas	1188312	



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 752, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 151/2019/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, nomear o servidor SÉRGIO BOTELHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1329368, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Goiânia do IFG, Código CD-2, UORG-10, no período de 7 a 17 de maio de 2019, em virtude de férias da titular.

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 753, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 78/GAB/IFG/URUAÇU/2019, atualizar a composição da Comissão Local do Grupo de Trabalho de Elaboração das Diretrizes Curriculares Institucionais do Ensino Médio Integrado, no âmbito do Câmpus Uruaçu do IFG, com vigência até 31 de julho de 2019, conforme detalhamento a seguir:

<b>Membros</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Alessandro Siqueira da Silva	1678391
Andreia Alves do Prado	2532228
Eleusa Maria Leão	1874078
Fabiana Gomes	1434995
Gustavo Louis Henrique Pinto	1208361
Wagner Luiz Madruga	1209204



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 754, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional, de acordo com o §2º do Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2012:

Servidor	Matrícula Siape	De	Para	A partir de
Carla Rosana Azambuja Herrmann	1041511	DIV-2	DIV-3	1/3/2019
Charlise Fortunato Pedroso	2368343	DI-1	DI-2	10/3/2019
Daniele Gonçalves Dias	2379108	DI-1	DI-2	28/3/2019
Douglas Nascimento Ribeiro	2013280	DII-1	DII-2	21/3/2019
Elias de Souza Leite	1729361	DIV-1	DIV-2	30/3/2019
Geraldo Witeze Junior	1821443	DIII-1	DIII-2	7/3/2019
Gesiel Gomes Silva	1581720	DIII-3	DIII-4	9/3/2019
Guenther Carlos Feitosa de Almeida	1837844	DIII-3	DIII-4	3/3/2019
Hélio de Souza Junior	1029965	DI-1	DI-2	15/3/2019
José Alberto Gobbes Cararo	4901352	DI-1	DI-2	28/3/2019
Júlio César Caixeta	1037877	DIV-1	DIV-2	3/3/2019
Manoel Ivany de Queiroz Junior	1989674	DIII-3	DIII-4	9/3/2019
Mayra Camelo Madeira de Moura	1964707	DI-1	DI-2	17/3/2019
Micheline Madureira Lage	1613287	DIV-2	DIV-3	10/3/2019
Monaise Madalena Oliveira Loula	2371959	DI-1	DI-2	10/3/2019
Nélio Silva Junior	2375286	DI-1	DI-2	16/3/2019
Renata de Sousa Bastos	2050655	DIII-1	DIII-2	8/3/2019
Ricardo Alves Cardoso	271310	DIV-1	DIV-2	4/3/2019
Rudson Jesus Pereira	1684552	DIII-2	DIII-3	30/3/2019
Vander de Souza Lima	1140958	DIV-2	DIV-3	11/3/2019
Viviane Bessa Ferreira	3333845	DIII-2	DIII-3	2/3/2019
Wanderlubio Barbosa Gentil	1037908	DIV-2	DIV-3	1/3/2019
William Lázaro dos Santos	1041493	DIV-1	DIV-2	28/3/2019



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 755, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, Promoção Funcional, de acordo com o §3º do Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2012:

<b>Servidor</b>	<b>Matricula Siape</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Alécia Maria Gonçalves	1845835	DIII-4	DIV-1	19/3/2019
Márcia do Socorro Borges de Araújo Cardoso	2768316	DIII-4	DIV-1	21/3/2019
Rafael Peixoto de Amorim	2205047	DI-2	DII-1	10/3/2019

  
**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 756, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 697, de 5 de abril de 2019, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 13/1/2005, retirando da referida Portaria o servidor relacionado abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo/ Classe</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>	<b>Data da Progressão</b>
Iron de Tasso Ribeiro Machado	1690679	CLASSE C	5	29/4/2019

II – Os demais itens da Portaria nº 697, de 5 de abril de 2019, permanecem inalterados.



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 757, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23306.000317.2019-25, autorizar, por 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Portaria, o afastamento da servidora MARINA KANTHACK PACCINI RAZZÉ, ocupante do cargo de Professor EBBTT, Matrícula SIAPE nº 2776499, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, para prestar Colaboração Técnica no Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com fulcro legal no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e no art. 26-A da Lei nº 11.091/2005.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 758, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 55/2019/GAB/Câmpus ITUMBIARA/IFG, nomear a servidora ANDREA GOMES CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1654119, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara do IFG, Código CD-04, UORG-48, no período de 15 a 17 de abril de 2019, em virtude de afastamento da titular.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 759, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

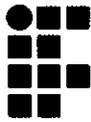
I – Considerando o que consta no Memorando nº 50/2019/GAB/IFG/FOR e no Regulamento do Corpo Discente do IFG, designar os servidores ALESSANDRO RODRIGUES VIDAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2067027, MARILENE ANTÔNIA DOS SANTOS MUNIZ, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1788936, e GERALDO WITEZE JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1821443, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23372.001004/2017-39.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

III – Convalidar todos os atos praticados pela referida comissão até a presente data.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

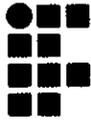
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 760, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 46/GAB/Câmpus Inhumas/IFG, nomear o servidor GUENTHER CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1837844, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-4, Uorg-35, no período de 15 a 29 de abril de 2019, em virtude de férias da titular.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

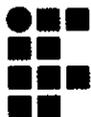
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 761, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 49/2019/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, designar o servidor MARCOS AURÉLIO MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2106536, para, em substituição, exercer a função de Coordenador de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Luziânia do IFG, FG-1, Uorg-68, no período de 23 de abril a 10 de maio de 2019, em virtude de férias da titular.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 762, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 98/2019/PRODIRH/IFG, retificar a Portaria nº 742, de 12 de abril de 2019, publicada no DOU em 15/4/2019, Seção 2, página 29, que dispensou o servidor RENATO ABRANTES PROCEDINO, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula Siape nº 271156, da função de Coordenador de Protocolo Código FG-4, Uorg-162, e designou a servidora DANIELA CRISTINA BORGES E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1868890, para exercer a referida função, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“do Câmpus Cidade de Goiás do IFG”;

Leia-se:

“do Câmpus Goiânia do IFG”.

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 763, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

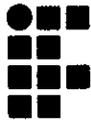
I – Considerando o que consta no Memorando nº 83/GAB/IFG/URUAÇU/2019, dispensar o servidor ROGER OTÁVIO PIRES MONTES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2301494, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Uruaçu do IFG, Código FCC, Uorg-433, ficando seu exercício vinculado à Uorg-41.

II – Designar a servidora VILMA FRANÇA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2723561, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Uruaçu do IFG, Código FCC, Uorg-433.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 764, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 80/GAB/IFG/URUAÇU/2019 e na Resolução nº 06/2015 do Conselho Superior, dispensar a servidora DÉBORA CONCEIÇÃO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1059498, da função de Secretária do Conselho de Câmpus do Câmpus Uruaçu do IFG.

II – Designar a servidora ÉRIKA MENDES BARROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1678424, para exercer a função de Secretária do Conselho de Câmpus do Câmpus Uruaçu do IFG.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta



**PORTARIA Nº 765, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 90/2019/PRODIRH/IFG, alterar o Presidente Substituto da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, designado pela Portaria nº 2.738, de 21 de novembro de 2018, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Condição</b>
Luciana Cristina de Sousa Ribeiro	2030147	Assistente em Administração	Presidente
Wagner Falcão Carlos	1169108	Professor EBTT	Presidente Substituto
Ruslana Tavares Alves	2011054	Assistente em Administração	Secretária
Cristiano José da Silva	1943056	Professor EBTT	Membro
Diogo de Souza Pinto	1118011	Professor EBTT	Membro
Lucas Manoel Andrade	1725343	Assistente em Administração	Membro
Meire Lisboa Santos Gonçalves	2302924	Professor EBTT	Membro
Rita Cristina Holdefer	3068196	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

II – Ratifica-se que a referida Comissão terá mandato de 2 (dois) anos a partir de 21 de novembro de 2018.

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 766, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000281/2019-36 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora MARIANA TOLEDO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2298321, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, para visitar o laboratório *Sociétés, Acteurs, Gouvernement en Europe*, em Estrasburgo, França, no período de 29 de abril a 10 de maio de 2019, com ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 767, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 80/2019/PROAD/IFG e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 5/2019, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa SC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem, conforme detalhamento a seguir:

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Gestor	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal Substituto	Paulo Roberto de Oliveira Garcia	271323
Fiscal Administrativo	Diego Silva Xavier	1963087

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

  
**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 768, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 95/2019/PRODIRH/IFG e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1/2019, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa SOFSAM COMÉRCIO E CONSULTORIA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização referente ao Assentamento Funcional Digital para a Reitoria do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Gestor	Amaury França Araujo	2850690
Fiscal	Cíntia Cândida Frasão	1847752
Fiscal Substituto	Thatielly Reis Silva Castro Campos	3099272
Fiscal Administrativo	Caio Filgueiras Viana	2192616

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 769, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001584/2019-16, conceder ao servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1452187, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Maurício de Oliveira Mendonça	1452187	DI-2	DIII-1	13/4/2019

  
**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 770, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001135/2019-78, conceder à servidora LARISSE FAUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de em Enfermagem, Matrícula Siape nº 3064587, lotada Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, Incentivo à Qualificação, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho pela Faculdade CGESP: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 8/3/2019.

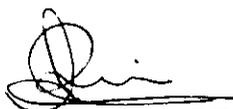
**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 771, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23723.000143/2019-80, conceder ao servidor THOMMAS MAGNO DE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula Siape nº 2160302, lotado no Câmpus Senador Canedo do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Seguridade Social Redefinindo o Alcance da Cidadania, de 120 (cento e vinte) horas, e Assistente Administrativo, de 50 (cinquenta) horas, promovidos pela Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social – ABRAFORDES, perfazendo 170 (cento e setenta) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 15/4/2019.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV



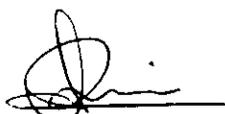
**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 772, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000177/2019-71, conceder à servidora MARIA CAROLINA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 2077068, lotada no Câmpus Inhumas do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Criação de Tilápias, de 40 (quarenta) horas, Processamento Artesanal de Pescado, de 40 (quarenta) horas, Processamento Mínimo de Frutos e Hortaliças, de 40 (quarenta) horas, e Higienização na Indústria de Alimentos, de 60 (sessenta) horas, promovidos pelo Centro de Produções Técnicas em parceria com a Universidade Online de Viçosa, perfazendo 180 (cento e oitenta) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 3/4/2019.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 773, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000280/2019-41, conceder à servidora LAISY CRISTINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2164948, lotada na Reitoria do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos, de 30 (trinta) horas, e Siconv para Convenientes 1 – Visão Geral, de 20 (vinte) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e Inglês Nível 1 e Nível 2, de 100 (cem) horas, promovido pelo Projeto Línguas, perfazendo e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 10/4/2019.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV

  
**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

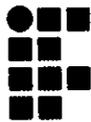
**PORTARIA Nº 774, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000204/2019-36, conceder ao servidor ALESSANDRO PIRES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula Siape nº 1102156, lotado na Reitoria do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso de Assistente Financeiro – CBO 4131-10/PRONATEC 221005, de 230 (duzentas e trinta) horas, promovido pelo Prospere Instituto Tecnológico Brasileiro, utilizando 180 (cento e oitenta) horas nesta Progressão, nos termos do art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 14/4/2019.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: IV

  
**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 775, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000265/2019-01, remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor ALEXANDRE BORGES FERNANDES CAMOZZI, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula Siape nº 2187649, do Câmpus Formosa para o Câmpus Goiânia do IFG, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 776, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no parágrafo 2º do art. 23 da Resolução CONSUP/IFG nº 29, de 17 de outubro de 2016, delegar competência à servidora ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, ocupante do cargo de Professor EBTT, Pró-Reitora de Ensino do IFG, Matrícula Siape nº 1769015, para presidir a cerimônia de Colação de Grau, formalmente autorizada, a se realizar no Câmpus Itumbiara do IFG, no dia 17 de abril de 2019.



**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 777, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar a Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 8 de maio de 2019 para a realização da eleição.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta

## **ANEXO À PORTARIA Nº 777, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

### **REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

#### **Seção I Da Eleição da Chefia de Departamento**

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019/2023).

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

#### **Seção II Da Constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas**

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas e por representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

§ 1º Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Cidade de Goiás providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

§ 2º Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

§ 3º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás publicar, até o dia 17 de abril de 2019, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

### **Seção III** **Das Candidaturas**

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Cidade de Goiás completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, no setor de protocolo, no período de 22 a 24 de abril de 2019, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus Cidade de Goiás.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I - requerimento específico à Direção-Geral (anexo a este Regulamento);

II - registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do Câmpus Cidade de Goiás, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do referido Câmpus;

III - Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses;

IV - Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás e a Pró-Reitoria de Ensino publicarão no dia 25 de abril de 2019, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles candidatos cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 26 de abril de 2019 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 29 de abril de 2019 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

Art. 7º O período de campanha será entre os dias 29 de abril e 3 de maio de 2019.



Parágrafo único. Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e a afixação de cartazes em locais não autorizados pela Coordenação de Comunicação Social (CCS) ou que igualmente não contenham o carimbo desta.

#### **Seção IV** **Da Reunião do Colegiado e dos Procedimentos da Votação**

Art. 8º O processo de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 8 de maio de 2019, entre as 15h e 18h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás.

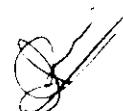
Art. 9º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás conduzir a reunião com fins de eleição do (a) Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; perguntas aos candidatos e esclarecimento das dúvidas; assinatura de presença na lista do Colegiado; votação; apuração e redação da ata.

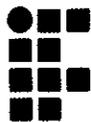
§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás cumprir o máximo de 4 (quatro) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás cumprir o mínimo de 2 (duas) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10. A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.





Art. 11. A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença da votação.

Art. 12. A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º do Art. 9º deste Regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º do Art. 9º deste Regulamento.

### **Seção V** **Dos Resultados da Eleição**

Art. 13. O(a) Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14. Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando no mínimo um terço (1/3) do total de votantes presentes à reunião plenária, conforme Art. 2º, e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de "voto de minerva" dado imediatamente.

Art. 15. A Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado da eleição no dia 8 de maio de 2019, até às 18h.

Art. 16. Havendo interposição de recurso contra o resultado, o mesmo deverá ser protocolado até às 18 horas do dia 9 de maio de 2019.

Art. 17. A Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h do dia 10 de maio de 2019 para responder aos recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

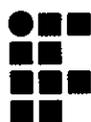
Art. 18. A Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 15 de maio de 2019.

Art. 19. Os casos omissos serão avaliados pela Direção-Geral do Câmpus Cidade de Goiás em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 16 de abril de 2019.

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## **ANEXOS**



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

<b>CRONOGRAMA</b>	
17/4/2019	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral.
22/4 a 24/4/2019	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Cidade de Goiás.
25/4/2019	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
26/4/2019	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
29/4/2019	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
29/4 a 3/5/2019	Prazo para a campanha dos candidatos.
8/5/2019	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 15h às 18h).
8/5/2019	Publicação do resultado preliminar das eleições.
9/5/2019	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h.
10/5/2019	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições.
10/5/2019	Envio dos resultados à Reitoria, até às 18h.
15/5/2019	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO  
DE ÁREAS ACADÊMICAS 2019  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: \_\_\_\_\_

SIAPE nº: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

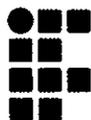
RAMAL IFG: \_\_\_\_\_

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº.....DE ....., DE..... DE 2019, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO;
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM:    /    / 2019.



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 778, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor PAULO FRANCINETE SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula Siape nº 1037596, para em substituição, exercer o cargo de Reitor do IFG, Código CD-1, UORG-2, no dia 18 de abril de 2019, em virtude de afastamento do titular.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta